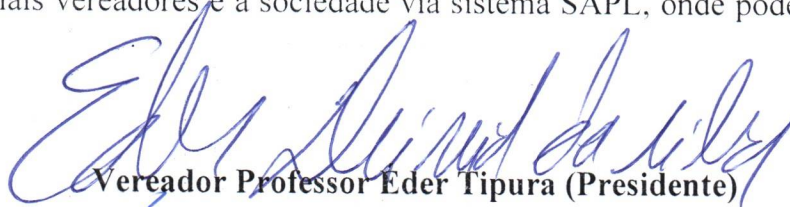
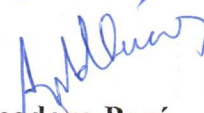


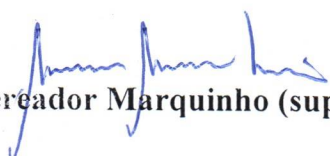


**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO,
JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM
DESPACHO/MG**

Aos 06 (seis) dias do mês de outubro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 16:00 (dezesesseis horas), realizou-se a Reunião da Comissão Parlamentar de **LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**, convocada de acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Bom Despacho, da qual tomaram parte os vereadores **Professor Éder Tipura (Presidente), Pará e Marquinho (suplente)**, ausente o vereador Marcelo Cesário – Malucão, justificadamente. No horário mencionado, deu-se início a presente reunião, sendo constatada a presença dos vereadores acima nominados, em número necessário para abertura da reunião e prosseguimento dos trabalhos. O Vereador Presidente da Comissão passou imediatamente à Ordem do Dia: **1) Discussão e Deliberação sobre o PL 75/2022**, que autoriza a celebração de acordo de cooperação para cessão de servidores e dá outras providências: a Relatora Vereadora Pará apresentou Parecer pela **CONSTITUCIONALIDADE, JURIDICIDADE E LEGALIDADE** do projeto **alterado por EMENDAS modificativas, aditivas e supressivas** de sua autoria, sendo o parecer e emendas aprovados por unanimidade, para prosseguimento do processo legislativo, com encaminhamento da proposição para as demais Comissões para deliberarem sobre o mérito do projeto. **2) Discussão e Deliberação sobre o PL 83/2022** que estabelece cooperação entre os poderes municipais para fornecimento de cópia digitalizada e dá outras providências: o Relator Vereador Professor Eder Tipura apresentou Parecer pela **CONSTITUCIONALIDADE, JURIDICIDADE E LEGALIDADE**, sendo o parecer aprovado por unanimidade, para prosseguimento do processo legislativo, com encaminhamento da proposição para as demais Comissões para deliberarem sobre o mérito do projeto. **3) Discussão e Deliberação sobre o PL 84/2022** que dispõe sobre adoção de medidas de segurança por administradores de casas de show, restaurantes, bares e estabelecimentos similares e organizadores de eventos esportivos, musicais ou culturais visando à proteção das mulheres em situação de risco ou vulnerabilidade: o Relator Vereador Professor Eder Tipura apresentou Parecer pela **CONSTITUCIONALIDADE, JURIDICIDADE E LEGALIDADE**, sendo o parecer aprovado por unanimidade, para prosseguimento do processo legislativo, com encaminhamento da proposição para as demais Comissões para deliberarem sobre o mérito do projeto. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão declarou encerrada a reunião. Eu, Haroldo Celso de Assunção, Procurador Jurídico, lavrei a presente ata, que segue assinada por todos os presentes, colocando-a à disposição de todos os demais vereadores e à sociedade via sistema SAPL, onde poderá ser acessada por todos.


Vereador Professor Eder Tipura (Presidente)


Vereadora Pará


Vereador Marquinho (suplente)


Haroldo Celso de Assunção
Procurador Jurídico
OAB/MG: 70.464